

**1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº004/2019**

Que entre si fazem, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL**, como **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Presidente, Vereador **ANICETO FACIONE**, portador da cédula de identidade RG nº 7.193.780-8 e CPF nº 299.429.428-15 e, de outro lado, a empresa **DIAS & CARDOZO ENGENHARIA LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 17.695.703/0001-84, com sede na Avenida Libero de Almeida Silveiras nº3368 – Sala 01, Bairro: Coester, na cidade de Fernandópolis/SP, neste ato representado pelo seu sócio proprietário, Senhor **JOEL RODRIGO CARDOZO**, tendo em vista que, no dia 18 de dezembro de 2019 termina o prazo fixado no **CONTRATO Nº04/2019**, firmado em 26 de junho de 2019, OIS expedida em 20 de agosto de 2019, oriundo da **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 05/2019**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na área de engenharia e arquitetura para a prestação de serviços técnicos de Revisão de projeto para realização de obras em etapas contemplando a etapa 02 da Construção da Nova Sede da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul e Fiscalização das obras da etapa 02 para construção do prédio que abrigará o Poder Legislativo Municipal., **resolvem**, de comum acordo, e principalmente por conveniência e no interesse da Administração, **ADITAR** o referido contrato, conforme permissivo legal contido no art. 57, inciso II, § 4º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (LEI DE LICITAÇÕES), e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - OBJETO

Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual.

Cláusula Segunda - PRAZO

Fica aditado por tempo determinado, por mais 60 (sessenta) dias o Contrato nº04/2019, contados a partir de 18 de dezembro de 2019 ficando vigente até 16 de fevereiro de 2020.

Clausula Terceira - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Está previsto no contrato, no § 3.5 que caso ocorram atrasos o contrato deverá ser automaticamente aditado nas condições ora contratadas, sendo assim, serão realizados pagamentos mensais no valor de R\$1.500,00.

Clausula Quarta - DO CRÉDITO

As despesas decorrentes deste instrumento serão pagas com verbas fixadas na seguinte dotação 2019: 01 – Poder Legislativo; 01.02.00 – Secretaria da Câmara; 01.031.0043.2402.0000 – Manutenção da Secretaria da Câmara; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica; Ficha nº 011.

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

Cláusula Quinta- CONDIÇÕES GERAIS

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas e disposições anteriormente pactuadas e não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justos e aditados, firmam o presente termo, juntamente com as testemunhas instrumentárias adiante nomeadas, para que possa produzir os legais e jurídicos efeitos de direito.

Santa Fé do Sul, 18 de dezembro de 2019



Câmara Municipal de Santa Fé do Sul

CONTRATANTE

Aniceto Facione

Presidente da Câmara Municipal



Dias & Cardozo Engenharia LTDA - EPP

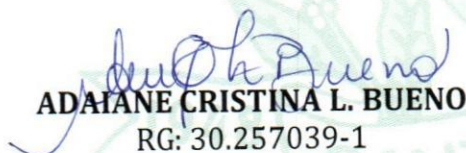
CONTRATADA

Joel Rodrigo Cardozo


CREA:506404151-8

Sócio/ Diretor

TESTEMUNHAS:



ADAIANE CRISTINA L. BUENO
RG: 30.257039-1



MILENA GUILLEN C. STAGLIANO
RG: 40.232.407-9

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Contratante Câmara Municipal de Santa Fé do Sul
Contratada **DIAS & CARDOZO ENGENHARIA LTDA EPP**
Contrato nº 004/2019 (1º aditamento)
Objeto Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual.

Advogados

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

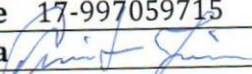
- a. o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b. poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c. além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d. Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a. O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b. Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Santa Fé do Sul/SP, 18 de dezembro de 2019.

Gestor do Órgão/Entidades:

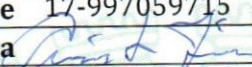
Nome	Aniceto Facione		
Cargo	Presidente		
CPF	299.429.428.15	RG	7.193.780.8
Data de Nascimento	19/04/1946		
Endereço Residencial Completo	Rua D. Eduardo Brancato nº131 - Orestes Borges		
e-mail Institucional	camarasantafe@hotmail.com		
e-mail Pessoal	camarasantafe@hotmail.com		
Telefone	17-997059715		
Assinatura			

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome	Aniceto Facione		
Cargo	Presidente		
CPF	299.429.428.15	RG	7.193.780.8
Data de Nascimento	19/04/1946		
Endereço Residencial Completo	Rua D. Eduardo Brancato nº131 - Orestes Borges		
e-mail Institucional	camarasantafe@hotmail.com		
e-mail Pessoal	camarasantafe@hotmail.com		
Telefone	17-997059715		
Assinatura			

Pela CONTRATADA

Nome	Joel Rodrigo Cardozo		
Cargo	Sócio administrador		
CPF	219.054.738-50	RG	41.542.636-4 SSP/SP
Data de Nascimento	25/09/1982		
Endereço Residencial Completo	Rua Manoel Gonçalves, 654 Parque Universitário - Fernandópolis		
e-mail Institucional	diasecardozo@diasecardozo.com.br		
e-mail Pessoal	eng.joel@diasecardozo.com.br		
Telefone	(17)-997940414		
Assinatura			



www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

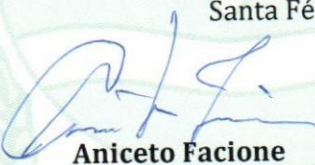
ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

Contratante	Câmara Municipal de Santa Fé do Sul
CNPJ nº	49.653.413/0001-12
Contratada	DIAS & CARDOZO ENGENHARIA LTDA EPP
CNPJ nº	17.695.703/0001-84
Contrato nº	04/2019
Data da Assinatura	18 de dezembro de 2019
Vigência	60 dias
Objeto	Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual.
Valor	R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Santa Fé do Sul/SP, 18 de dezembro de 2019.



Aniceto Facione
camarasantafe@hotmail.com

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

TOMADA DE PREÇO Nº 01/2019

CONTRATO Nº 04/2019

PARTES: Câmara Municipal de Santa Fé do Sul e Dias e Cardozo Engenharia Ltda EPP

OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual.

DOTAÇÃO: 3.3.90.39 — OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO — PESSOA JURÍDICA

DATA DO ADITAMENTO: 18.12.19



A large, stylized handwritten signature in blue ink, likely belonging to a representative of the Municipality of Santa Fé do Sul.

A small, handwritten mark or signature in blue ink, located to the right of the main signature.

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com